

## **Lei Ordinária nº 948/2009**

**DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA INSTALAÇÃO DE BANHEIROS MASCULINOS E FEMININOS, BEM COMO DE BEBEDOUROS DE ÁGUA POTÁVEL E ASSENTOS, NAS AGÊNCIAS DOS CORREIOS E NAS AGÊNCIAS DAS CASAS LOTÉRICAS DO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO MS .**

Publicada em 17 de novembro de 2009

---

---

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*

Original, Rio Verde de Mato Grosso -MS, 17 de Novembro de 2009